



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO Nº 087/2017/SEMINFRA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017/SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MIGUEL MOREIRA RODRIGUES – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Miguel Moreira Rodrigues – ME**, estabelecida a Rua Gonçalves Dias, nº 582 – A, Bairro: Uruará, inscrita sob o C.N.P.J (MF) nº 07.363.346/0001-01, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **Miguel Moreira Rodrigues**, brasileiro, casado portador do RG nº 1452332 SSP/PA e CPF/MF nº 311.951.212-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Instrumento tem por objeto adequação dos preços unitários da **CLÁUSULA II – DO PREÇO** ao Contrato Original de Nº **087/2017 – SEMINFRA**, Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, tem fundamentação legal no §8º, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS:

2.1 – A Adequação dos preços unitários considerando que não houve alteração no valor global e sim adequação nos preços unitários para equiparação aos valores unitários estimados pela administração. Mantendo o valor do contrato original de **R\$ 543.401,30 (Quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 06 de Abril de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

Miguel Moreira Rodrigues
Miguel Moreira Rodrigues - ME
CNPJ: 073.363.346/0001-01

TESTEMUNHAS:
